



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 136^ª REUNIÃO DA 1^ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1^ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Chefe do Departamento de Anatomia e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Francisco Filipak Neto, Chefe do Departamento de Biologia Celular, Sibele Yoko Mattozo Takeda, Chefe o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Lucimara Mach Cortes Cordeiro, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e Cinthia Lopes da Silva, Coordenadora do Curso de Educação Física. Justificada ausência da representação dos servidores técnico-administrativos. Ausentes representação dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão; o senhor Presidente deu boas vindas à Conselheira Lucimara. Passando à discussão a Ata da 135^ª Reunião, realizada em 06/06/2025, a referida Ata foi colocada em votação, e em seguida foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.020528/2025-93** – 3^ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relator: Conselheiro Francisco Filipak Neto, que disse que processo trata da 3^ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. A comissão foi composta pelos professores Juliana Bello Baron Maurer, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, indicada pela chefia do mesmo Departamento, Eric de Camargo Smidt, do Departamento de Botânica, indicado pela Coordenadoria de Políticas de Graduação-COPAE/PROGRAP, e Mateus Arduvino Reck, do Departamento de Botânica, indicado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Seguindo o rito de avaliação, a docente atingiu 100 pontos, o máximo de pontos possível em todos os itens avaliados, e comprovação de 117 horas no Programa de Formação Continuada de Professores. Na sessão referente a "Comentários adicionais", a docente não relata dificuldades. O resultado da avaliação foi aprovado em Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular por unanimidade, e por meio de *Ad referendum* do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas pela coordenadora do curso professora Carolina Arruda de Oliveira Ribeiro. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando: que o processo está instruído adequadamente e que o processo avaliativo seguiu o disposto na resolução vigente, sou de parecer favorável à aprovação do resultado da 3^ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.022013/2025-28** – 1^ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Thaís Reichert, do

Departamento de Educação Física. Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o presente processo trata da 1^a etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Thaís Reichert, lotada no Departamento de Educação Física e realizada em 27/05/2025 pelos seguintes servidores docentes que fizeram parte da Comissão Avaliadora: Lucélia Justino Borges, indicada pela Coordenação de Curso de Educação Física, Gleber Pereira, indicado pelo Departamento de Educação Física e Vânia Pais Cabral Castelo Campos, indicada pela PROGRAP. O processo está corretamente instruído, contando com o formulário de avaliação devidamente preenchido e pontuado - ressaltando sua participação em cinco disciplinas de graduação, orientação de quinze alunos em TCC, Coordenação de Projeto de Pesquisa, Membro de Grupo de Pesquisa, e coa-autora em 3 artigos publicados. Também palestrou em um evento de extensão, é membro titular no Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física, membro do CNPq e Comissão Orientadora de Estágio. O Conselheiro relator disse que o processo conta com Ata de Aprovação no Departamento de Educação Física e aprovação ad referendum pela Coordenação de Curso de Educação Física. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Em vista do exposto acima, sou favorável à Aprovação desta 1^a etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório, com votos de sucesso na consolidação de sua carreira acadêmica.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3.**

Proc. 23075.040373/2024-21 – Ajuste Curricular do Curso de Ciências Biológicas para inclusão da disciplina BT042 – Princípios de Neurociência e Neuropsicofarmacologia. Relatora: Conselheira Cinthia Lopes da Silva, que disse que inicialmente o Curso de Ciências Biológicas solicitou oferta da disciplina BT042 - Princípios de Neurociência e Neuropsicofarmacologia com disponibilidade para os períodos Matutino e Noturno do Curso. Esta disciplina já é oferecida como optativa para o curso de Biomedicina, mas ainda não consta entre as optativas do Curso de Ciências Biológicas. A disciplina BT042 substituiria a disciplina BT032, em que esta segunda seria excluída do elenco de disciplinas optativas para o Curso de Ciências Biológicas. A Conselheira relatora disse que baixou o processo em diligência ao Curso de Ciências Biológicas para adequação quanto à documentação para inserção e retirada de disciplina optativa do Curso, cumprindo o que preconiza a Resolução 30/90-CEPE, que dispõe sobre ajustes e reformas curriculares. Na sequência a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas manifestou que considera as implicações aos estudantes que já cursaram a disciplina no que diz respeito à integralização do currículo, chegando-se ao entendimento de que a solução viável seria a inclusão da BT042, com manutenção da BT032 – o que foi acatado pelo Departamento de Farmacologia, ao Curso de Ciências Biológicas, aceitando a nova proposição de inclusão da disciplina BT042 e manutenção da disciplina BT032. Tal encaminhamento foi aprovado por unanimidade em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Como o processo em análise está bem instruído e de acordo com a Resolução CEPE 30/90 em que se trata de ajuste curricular, ao que se refere a inclusão de disciplina optativa para o Curso de Ciências Biológicas disciplina BT042 - Princípios de Neurociência e Neuropsicofarmacologia, meu parecer é favorável ao deferimento do processo.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.4. Proc. 23075.037875/2025-55 – Apreciação do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MCTI e UFPR para a realização do Encontro Nacional de Centros e Museus de Ciências 2025 – ABCMC, coordenado pelo professor Rodrigo Arantes Reis. Relatora: Conselheira Sibele Yoko Mattozo Takeda, que disse que o processo trata de termo de execução descentralizada entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI) para a realização do evento "Encontro Nacional de Centros e Museus de Ciências 2025 - ABCMC" a ser realizado entre os dias 12 e 14 de agosto de 2025, em Maringá-PR (número de registro EV 00051551 - PRE-00007608 - Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE)). O objetivo do evento é proporcionar o intercâmbio de conhecimento entre profissionais de diferentes áreas da ciência, disseminar a produção científica, fomentar discussões acerca de políticas públicas e estratégias de fortalecimento de centros e museus de ciências e favorecer a acessibilidade ao conhecimento e o engajamento do público com atividades científicas e educacionais. Portanto, o presente termo,

sob coordenação do professor Rodrigo Arantes Reis, visa executar as despesas para realização do evento, por meio da fundação de apoio - FUNPAR. A Conselheira relatora disse que estão apensados ao processo os seguintes documentos: 1. Carta de apresentação apresentada pelo coordenador do termo, contendo a contextualização e objetivos para realização do evento; 2. Plano de Trabalho, encaminhado pelo MCTI; 3. Termo de Execução Descentralizada; 4. Declaração de Capacidade Técnica; 5. Declaração de Compatibilidade de Custos; 6. Ficha cadastral do coordenador; 7. Termo de responsabilidade do coordenador; 8. Indicação Fiscal professor Renato Bochicchio indicado como fiscal do termo; 9. Termo de responsabilidade fiscal TED e entre outros documentos o Extrato de Ata contendo a aprovação pela plenária do Departamento de Biologia Celular. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando a relevância da realização do evento no incentivo a promoção de ações voltadas para o intercâmbio de experiências, acessibilidade e discussões acerca da ciência e tecnologia, bem como a adequada instrução do processo, sou de parecer favorável à proposta de consolidação do termo de execução descentralizada entre a UFPR e o MCTI.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.037930/2025-15** – Apreciação do Termo de Contrato entre a UFPR e a FUNPAR, para a realização do Encontro Nacional de Centros e Museus de Ciências 2025 – ABCMC, coordenado pelo professor Rodrigo Arantes Reis, com recursos do TED MCTI. Relatora: Conselheira Sibele Yoko Mattozo Takeda, que disse que o presente processo trata de Termo de Contrato entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação de Apoio (FUNPAR), para a realização do evento "Encontro Nacional de Centros e Museus de Ciências 2025 - ABCMC" a ser realizado entre os dias 12 e 14 de agosto de 2025, em Maringá-PR (número de registro EV 00051551 - PRE-00007608 - Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE)). A Conselheira relatora disse que se pretende com a organização deste evento proporcionar o intercâmbio de conhecimento entre profissionais de diferentes áreas da ciência, disseminar a produção científica, fomentar discussões acerca de políticas públicas e estratégias de fortalecimento de centros e museus de ciências e favorecer a acessibilidade ao conhecimento e o engajamento do público com atividades científicas e educacionais. Portanto, o presente Termo de Contrato, sob coordenação do professor Rodrigo Arantes Reis, visa executar as despesas para realização do evento, por meio da fundação de apoio - FUNPAR. Encontram-se apensados ao processo os seguintes documentos: 1. Carta de apresentação, apresentado pelo coordenador do Acordo, contendo a contextualização e objetivos para realização do evento; 2. Plano de Trabalho, encaminhado pelo MCTI; 3. Termo de Execução Descentralizada; 4. Declaração de Capacidade Técnica; 5. Declaração de Compatibilidade de Custos; 6. Ficha cadastral do coordenador; 7. Termo de responsabilidade do coordenador; 8. Indicação Fiscal professor Renato Bochicchio indicado como fiscal do termo; 9. Termo de responsabilidade fiscal TED; 10. Contrato repasse Fundação, prevê o orçamento de R\$ 350 mil reais para o desenvolvimento do projeto, bem como R\$ 35 mil reais destinados ao resarcimento de despesas operacionais (já incluídos no orçamento da proposta). 11. Plano de Trabalho, prevê 4 fases para implementação do projeto. 12. Declaração de escolha da fundação, informando os critérios para a escolha da fundação de apoio e previsão dos trâmites para sua contratação. 13. PIT Docente; entre outros documentos consta o Extrato de Ata de aprovação pela plenária do Departamento de Biologia Celular. Ainda está registrado no processo que há necessidade de inserção da Proposta da Fundação de Apoio, demonstrando os seus serviços de apoio, contendo, inclusive, a planilha demonstrativa dos seus custos operacionais incorridos na execução de suas atividades (DOA) e documento de contratação da fundação de apoio. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando a relevância da realização do evento no incentivo a promoção de ações voltadas para o intercâmbio de experiências, acessibilidade e discussões acerca da ciência e tecnologia, bem como a adequada instrução do processo, sou de parecer favorável à proposta de consolidação do Termo de Contrato entre a UFPR e FUNPAR, para viabilização do evento.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi

lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 4 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEF DEPTO BIOLOGIA CELULAR**, em 08/08/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 08/08/2025, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 14/08/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 03/11/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/11/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FADEL PICHETH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7984696 e o código CRC 8A4BF8F2.